

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – 2025

PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO

O Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas - ETAPAS I e II, ocorrerá na Secretaria Escolar Digital – SED - <https://sed.educacao.sp.gov.br/>

Cronograma atualizado nos termos da Resolução SEDUC 95/2024 e **Portaria CGRH 41 de 16/12/2024** a atribuição de classes e aulas para 2025 deverá atender ao seguinte cronograma:

FASE 3	DIRETORIA DE ENSINO – ATRIBUIÇÃO ARTIGO 22	COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO (DIRETOR E/OU GOE DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO CASO A COMISSÃO PRECISE ENTRAR EM CONTATO)	17/12 das 8h às 18h	<p style="text-align: center;">PRESENCIAL – DOCENTES - Artigo 22</p> <p>Associação manual do titular de cargo e ingressante que tenha feito a opção pela designação, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985. (Os docentes deverão comparecer para a atribuição, portando RG, Comprovante de Inscrição – 2024, modelo CGRH e Termo de Anuência)</p> <p style="text-align: center;">Endereço: Rua Luiz José Duarte, 333 - Jardim São Carlos, Sumaré</p>
FASE 4	UNIDADE ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO PARA OS DOCENTES CATEGORIA F	DIRETOR	18/12 8h às 13h	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital

		DOCENTE NÃO EFETIVO (CATEGORIA F)	18/12 das 14h às 23h59	<p>Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria F), com sede de controle de frequência na unidade escolar; na Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/</p>
		DIRETOR	19/12 das 14h às 20h	<p>Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos (Categoria F) para composição da carga horária ou atendimento da jornada de opção.</p> <p>(Assim que finalizar a atribuição, encaminhar relação de docentes não atendidos em sua jornada/carga horária (Nome completo, DI e CPF) para o e-mail desumnfp@educacao.sp.gov.br)</p>
FASE 5	DIRETORIA DE ENSINO-ATRIBUIÇÃO PARA OS	DIRETOR	20/12 das 08h às 13h	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital

	<p>DOCENTES CATEGORIA F</p>			
		<p>DOCENTES NÃO EFETIVOS (CATEGORIA F)</p>	<p>20/12 das 14h às 23h59min</p>	<p>Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria F), não atendidos na unidade escolar, na Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/</p>
		<p>COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS (DIRETOR E/OU GOE DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO CASO A COMISSÃO PRECISE ENTRAR EM CONTATO)</p>	<p>23/12 das 08h às 18h</p>	<p>Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos para (categoria F) composição da carga horária, em nível de Diretoria de Ensino.</p>

FASE 6	DIRETORIA DE ENSINO – TRANSFERÊNCIA PARA CATEGORIA F	DIRETOR	26/12 das 8h às 13h	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital
		DOCENTES NÃO EFETIVOS (CATEGORIA F)	26/12 das 14h às 23h59	Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria F), que optaram por mudança de DE, na Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/
		COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS (DIRETOR E/OU GOE	27/12 8h às 18h	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos (categoria F) que optaram por mudança de DE, em nível de Diretoria de Ensino.

		<p>DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO CASO A COMISSÃO PRECISE ENTRAR EM CONTATO)</p>		
<p>FASE 7</p>	<p>DIRETORIA DE ENSINO – ATRIBUIÇÃO PARA OS DOCENTES CONTRATADOS OU CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO ANOS INICIAIS DO EF</p>	<p>DOCENTES CONTRATADOS OU CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO</p>	<p>26/12 a partir das 14h, até 29/12 às 23h59</p>	<p>Manifestação de interesse Anos Iniciais dos docentes contratados ou candidatos a contratação em nível de Diretoria de Ensino, na Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/</p>
		<p>COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO (DIRETOR E/OU GOE DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO CASO A COMISSÃO PRECISE ENTRAR EM CONTATO)</p>	<p>30/12/2024 das 08h às 18h</p>	<p>Atribuição de Classes Anos Iniciais, referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes contratados ou candidatos a contratação, em nível de Diretoria de Ensino.</p>

FASE 8	DIRETORIA DE ENSINO – ATRIBUIÇÃO PARA OS DOCENTES CONTRATADOS OU CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO DO EF e EM	DIRETOR	22/01/2025 das 8h às 13h	Conferência e ajustes no saldo de classes disponível na Secretaria Escolar Digital
		DOCENTES CONTRATADOS OU CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO	22/01/2025 a partir das 14h, até 23/01 às 23h59	Manifestação de interesse Anos Finais e Ensino Médio dos docentes contratados ou candidatos a contratação em nível de Diretoria de Ensino, na Secretaria Escolar Digital – SED https://sed.educacao.sp.gov.br/
		COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO (DIRETOR E/OU GOE DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO CASO A COMISSÃO PRECISE)	24/01 a 27/01 das 8h às 18h	Atribuição de aulas Anos Finais e Ensino Médio, referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes contratados ou candidatos a contratação, em nível de Diretoria de Ensino.

		ENTRAR EM CONTATO)		
Recon- dução	UNIDADE ESCOLAR ATRIBUIÇÃO/ RECONDUÇÃO PROJETOS E PROGRAMAS DA PASTA	DIRETOR	27/12 A 30/12 das 8h às 17h	Recondução Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico (PAEET)
		DIRETOR	17/01/2025 das 8h às 17h	Recondução Projetos/Programas – titulares de cargo e docentes não efetivos (Categoria F).

		DIRETOR	28/01/2025 das 8h às 17h	Atribuição/Recondução Projetos/Programas – Docentes contratados e candidatos a contratação.
--	--	----------------	---------------------------------------	---

Os docentes que atuaram durante o ano letivo de 2024 nos programas e projetos da Pasta elencados abaixo, desde que avaliados favoravelmente, de acordo com a legislação específica, poderão ser reconduzidos para o ano letivo de 2024:

I – Sistema Prisional;

II - Centro de Estudos de Línguas - CEL;

III - Professor Tutor

IV- Ensino Colaborativo

- Os docentes poderão ser reconduzidos nos programas/projetos, desde que, obtenham avaliação satisfatória à permanência no programa/projeto e estejam devidamente inscritos no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025 e credenciados por meio de processo seletivo específico do projeto/programa em que foi indicado à recondução.

-Docentes que atuam em atendimento domiciliar e ação judicial (professor auxiliar), poderão dar continuidade desde que haja indicação nominal do seu acompanhamento;

- Docentes intérprete de libras poderão dar continuidade ao atendimento do aluno desde que tenham inscrição válida para o processo de atribuição de classes e aulas 2025;